



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA
HELIODORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 04.804.510/0001-72

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N. 001 /2021.

Autora: Vereadora Regimaira Miranda Nunes Rodrigues.

Nos termos da Lei Organica e prerrogativas regimental, com fundamento no art. 103, § 1º, do REGIMENTO INTENO, vem propor a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

*Dispõe sobre **PRINCIPIO DA IRRETROATIVIDADE DA LEI**, que passará a valer após sua publicação, no município de Heliadora- MG e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Heliadora / MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

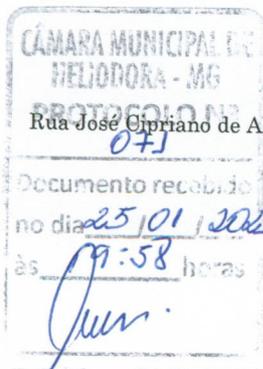
Art. 1º. O artigo 5º, do projeto de Lei Complementar 02/2021 passa a valer a seguinte redação:

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Heliadora/MG 25 de janeiro de 2021.

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES

Vereador do PT



Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244 <https://www.heliadora.mg.leg.br/>
camara@heliadora.com.br





MENSAGEM EXPLICATIVA DO PROJETO:

Excelentíssimo senhor Presidente.

Senhores vereadores.

Tenho a honra de encaminhar este projeto de lei de emenda modificativa do art. 5º, para preservar o **PRINCIPIO DA IRRETROATIVIDADE** como elenca ao art. 6º, § 1º, da Lei de Introdução Normas do Direito Brasileiro (LINDB). , objetivando corrigir a constitucionalidade da Lei .

A emenda na primeira discussão é garantida nos fundamentos do **Regimento Interno**, no art. 103, § 1º.

Art. 103 - Antes de encerrada a primeira discussão nos projetos de duas discussões, podem ser apresentados substitutivos e emendas que tenham relação com a matéria neles contida.

§ 1º - Ocorrendo a apresentação de emendas ou substitutivos, quando da primeira discussão, o projeto terá suspensa sua votação, recebendo-se apenas, como objeto de deliberação, as alterações propostas, que serão encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos e Cidadania.

Heliodora/MG 25 de janeiro de 2021.

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES
Vereador do PT